



EDITAL PPGQUIM Nº 1, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o processo de credenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal de Ouro Preto, torna público o presente Edital, que dispõe sobre o processo de credenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação em Química da UFOP.

1. FINALIDADE E PÚBLICO ALVO

1.1. O presente edital tem por finalidade apresentar os procedimentos relativos ao processo de credenciamento dos docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGQUIM/UFOP), conforme as “Normas gerais de credenciamento, credenciamento e descredenciamento” do Programa.

2. DA FORMA

2.1. Será considerado, excepcionalmente para esse processo de credenciamento, o exposto nos artigos 9º e 10º das “Normas gerais de credenciamento, credenciamento e descredenciamento” do Programa, como regra de transição para a nova normativa, conforme aprovado na 76ª reunião do colegiado do PPGQUIM. Também será considerado um período de 5 anos para avaliação da produção, conforme definido na 78ª reunião do colegiado do PPGQUIM.

2.2. Docentes permanentes que não participarem deste edital serão descredenciados do Programa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet por meio do preenchimento do formulário de inscrição eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/7K7AavAww4Xg7uWj8>

3.2. As inscrições estarão disponíveis entre os dias 25/10/2022 a 22/11/2022.

3.3. Para realizar sua inscrição o docente deverá apresentar:

- Currículo Lattes com a produção dos últimos 5 (anos) anos, incluindo o ano atual (2018 a 2022);
- Anexo I deste edital, devidamente preenchido e comprovado;
- Plano de trabalho, conforme orientações descritas no Anexo II.

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1. A comissão examinadora será constituída pelos membros do colegiado do PPGQUIM.

5. DAS FASES DO PROCESSO

5.1. O processo será realizado em duas etapas, baseado na documentação encaminhada pelo docente:

a) 1ª Etapa: Análise do plano de trabalho, em caráter eliminatório. O projeto de pesquisa deverá ser estruturado para um período de 4 (quatro) anos, compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGQUIM (Anexo III), conforme orientações contidas no Anexo II.

b) 2ª Etapa: Análise de currículo, de acordo com Anexo I, em caráter classificatório, baseado na documentação comprobatória encaminhada pelo candidato. O currículo será analisado em relação a três quesitos (Experiência Acadêmica, Produção Científica dentro do PPGQUIM e Produção Científica fora do PPGQUIM), cujos pesos (definidos na 78ª reunião do colegiado do PPGQUIM) são atribuídos na quadro a seguir:

Seção	Peso
Experiência Acadêmica	25%
Produção Científica fora do PPGQUIM	25%
Produção Científica dentro do PPGQUIM	50%

Para obter a pontuação de cada candidato em um determinado quesito, as notas naquele quesito serão normalizadas, atribuindo-se ao candidato com maior pontuação a nota 10 e calculando-se as demais notas de forma proporcional. A nota final de cada docente (N) será a soma das notas normalizadas de cada quesito multiplicadas pelos seus respectivos pesos.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. RESULTADO DAS ETAPAS

6.1.1. O Resultado da 1ª Etapa será divulgado no site do Programa no dia 24 de novembro de 2022. O docente terá prazo de um dia útil para apresentação de recurso quanto ao resultado da 1ª etapa e/ou adequar o plano de trabalho apresentado, caso seja avaliado com parecer negativo em alguns dos itens do Anexo III. Caso obtenha novamente parecer negativo em pelo menos um dos itens, o docente será eliminado do processo.

6.1.2. O Resultado da 2ª Etapa será divulgado no site do Programa no dia 05 de dezembro de 2022. O docente terá prazo de um dia útil para apresentação de recurso quanto ao resultado da 2ª etapa.

6.2. RESULTADO PRELIMINAR

6.2.1. A listagem com o resultado preliminar do processo será divulgada em até 3 (três) dias úteis após o término para recursos da segunda etapa, no site do Programa. A lista conterá o nome dos docentes em ordem crescente de classificação por área de concentração. Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao docente com a maior nota atribuída à Produção Científica dentro do Programa. O docente terá prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados para interposição de recursos, desde que apresente via e-mail à coordenação do PPGQUIM (ppgquimica.iceb@ufop.edu.br) justificativa fundamentada e impessoal. Os recursos serão analisados pela Comissão de seleção e serão divulgados no site do Programa, em até 3 (três) dias úteis.

6.3. RESULTADO FINAL

6.3.1. A listagem com o resultado final do processo seletivo será divulgada em até 3 (três) dias após o prazo para interposição de recursos do resultado preliminar no site do PPGQUIM. Serão reconhecidos os 3 (três) docentes melhores classificados por área de concentração.

7. DO DESCRENCIAMENTO

7.1. Os docentes não aprovados ou que não participarem deste edital serão descredenciados do Programa.

7.3. O descredenciamento ocorrerá a partir do ano 2023, após o término das orientações em andamento, não podendo o docente assumir novas orientações.

7.2.1. O docente descredenciado ou em processo de descredenciamento poderá submeter-se ao próximo edital de credenciamento de docentes do PPGQUIM para ampla concorrência para se tornar novamente docente permanente do Programa.

8. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	25/10/2022	www.ppgquimica.ufop.br
Período de inscrição	25/10/2022 - 22/11/2022	www.ppgquimica.ufop.br
Resultado - 1ª Etapa	24/11/2022	www.ppgquimica.ufop.br
Recursos / Adequação Plano de Trabalho - 1ª Etapa	1 (um) dia útil após divulgação do resultado	E-mail
Resultado - 2ª Etapa	05/12/2022	www.ppgquimica.ufop.br
Recurso - 2ª Etapa	1 (um) dia útil após divulgação do resultado	E-mail
Divulgação dos resultados preliminares	3 (três) dias após Recurso da 2ª Etapa	www.ppgquimica.ufop.br
Prazo para recurso dos resultados	3 (três) dias após Divulgação dos Resultados Preliminares	E-mail
Divulgação do resultado final	Em até 3 (três) dias após o prazo para interposição de recursos	www.ppgquimica.ufop.br

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo PPGQUIM.

9.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

GABRIEL MAX DIAS FERREIRA
Coordenador do PPGQUIM



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Max Dias Ferreira, COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**, em 24/10/2022, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416743** e o código CRC **F53C8BAE**.